



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 103/2015

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “PRODUÇÃO DE TEXTO: Princípios, Normas e Usos”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 007/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020635/2013-99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “PRODUÇÃO DE TEXTO: Princípios, Normas e Usos”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 19 de novembro de 2013 a 04 de fevereiro de 2014, tendo como Coordenador o Professor ADEILSON PINHEIRO SEDRINS, cujo objetivo geral é desenvolver a habilidade de produção de texto escrito a partir do reconhecimento dos elementos constitutivos da língua, nos diversos gêneros textuais, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =